

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 15.05.2015

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	113	15	<b>128</b>	63	1	<b>64</b>
Internação Provisória	Art.108	1743	84	<b>1827</b>	1626	79	<b>1705</b>
Internação	Art.122	5978	258	<b>6236</b>	7108	319	<b>7427</b>
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	<b>120</b>	52	0	<b>52</b>
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	<b>Nos IPs</b>	113	13	<b>126</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7954</b>	<b>357</b>	<b>8311</b>	<b>8962</b>	<b>412</b>	<b>9374</b>
Semiliberdade	Art.120	485	20	<b>505</b>	518	23	<b>541</b>
<b>TOTAL</b>		<b>8439</b>	<b>377</b>	<b>8816</b>	<b>9480</b>	<b>435</b>	<b>9915</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			1	0	<b>1</b>

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	7	192	408	7	31	645	0
15 a 17 anos	55	1456	5218	123	390	7242	1
18 e mais	2	57	1801	48	120	2028	0
S/I	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>1705</b>	<b>7427</b>	<b>178</b>	<b>541</b>	<b>9915</b>	<b>1</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	25,9%	16,4%	49,7%	5,9%	0,5%	1,6%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAs	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	38,1%	12,8%	42,8%	6,3%

  

Taxa de Adolescentes por Cor de Pele / Etnia	
BRANCA	32,1%
PARDA	53,7%
PRETA	13,7%
AMARELA	0,3%
INDÍGENA	0,3%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 15.05.2015

**Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.**  
 2) 04 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRM Campinas - CASA Rio Amazonas - 01 L.A. (art. 122), DRM III - CAI Gaivota - 01 L.A. (art. 118), CASA Rio Paraná - 01 L.A. (art. 118) e CASA Rio Turiassú - 01 PSC/L.A. (art. 117/118).